



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.354/GR/IFAM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 132.420/2024/SIASS/UFAM, de 11/09/2024, contido no Processo nº 23389.000650/2024-29, de 08/07/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 47966/2024-DBQV/REITORIA, de 11/09/2024 e o Despacho nº 50253/2024 - PROGESP, de 23/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de doença de dependente, o servidor Vlamir do Nascimento Seabra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53792, do Ifam/*Campus* Coari para o Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM